



BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 11.725.176/0001-27

NIRE 35.300.377.605

AVISO AOS ACIONISTAS

INÍCIO DO PERÍODO DE ELEIÇÃO DAS OPÇÕES

A **Boa Vista Serviços S.A.** (B3: BOAS3; “Companhia” ou “Boa Vista”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 18 de dezembro de 2022, 9 de fevereiro de 2023, 30 de maio de 2023 e 29 de junho de 2023 e ao aviso aos acionistas divulgado em 29 de junho de 2023 (“**Aviso Inicial**”), que, em 17 de julho de 2023, será iniciado o Período de Eleição para cada uma das Opções descritas no *Merger Agreement* e no Protocolo e Justificação. Os termos iniciados em letra maiúscula que não estiverem expressamente definidos neste aviso terão o significado a eles atribuído no Aviso Inicial.

Reiterando os termos do Aviso Inicial, os acionistas que desejarem optar por uma entre as Opções 2, 3 ou 4 deverão observar os seguintes procedimentos até 31 de julho de 2023:

- *Acionistas cujas ações são custodiadas perante agente de custódia associado à B3:* realizar tal Opção por meio do sistema próprio da B3 devendo, para tanto, fazer contato com a instituição na qual as ações de emissão da Companhia de sua titularidade estejam custodiadas, para apuração dos procedimentos exigidos por referida instituição. Desta forma, o contato deve ser feito por cada acionista da Companhia diretamente com a corretora, distribuidora de títulos e valores mobiliários, o banco de investimento, banco comercial ou banco múltiplo utilizado pelo acionista, conforme sua preferência, para a custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade; ou
- *Acionistas cujas ações estão registradas diretamente perante o Escriturador:* preencher o formulário que integra o presente como Anexo I e apresentá-lo, assinado e com firma reconhecida, ao Escriturador, por meio do correio eletrônico: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br (“**Formulário Opção**”). O Formulário Opção deverá ser apresentado pelo acionista ao Escriturador acompanhado dos seguintes documentos: (i) acionistas pessoas físicas: documento de identificação (CPF e RG) e comprovante de residência, bem como comprovando a quantidade de ações detidas; ou (ii) acionistas pessoas jurídicas: documentação outorgando poderes de representação legal, bem como comprovando a quantidade de ações detidas. Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos supramencionados, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para a eleição das Opções.

Assim, o acionista da Companhia que optar pela Opção 1 não precisará expressar qualquer consentimento nesse sentido durante o Período de Eleição. O acionista que não se manifestar no Período de Eleição, não observar os procedimentos aqui divulgados para o exercício das Opções 2, 3 ou 4 ou, ainda, não exercer o Direito de Recesso, receberá, obrigatoriamente, a Opção 1.

Durante o Período de Eleição, o acionista que tiver escolhido uma das Opções 2, 3 ou 4 poderá migrar entre elas (ou simplesmente retornar à Opção 1), caso referida possibilidade seja facultada pelo agente de custódia do acionista. Previamente à sua decisão, o acionista deverá fazer contato com a instituição na qual suas ações estejam custodiadas para apuração dos procedimentos exigidos por referida instituição.

Cada acionista poderá escolher apenas uma das Opções para toda a participação por ele detida na Companhia, não sendo possível aderir parcialmente a Opções diferentes. Terminado o Período de Eleição, não haverá migração entre as Opções e: (a) o acionista que esteja na Opção 1 poderá negociar com as ações de emissão da Companhia até o fechamento da Operação; e (b) o acionista que esteja nas Opções 2, 3 ou 4 não poderá mais negociar com as suas ações de emissão da Companhia.

Os investidores com uma posição doadora em ações de emissão da Companhia, no âmbito das operações de empréstimo de ações, serão considerados acionistas legitimados para escolher uma das Opções. Para este fim, esses acionistas deverão ter as ações de emissão da Companhia depositadas na central depositária da B3 no momento de sua decisão da escolha de uma Opção.

Cronograma Estimado

Apresentamos, abaixo, cronograma atualizado com os tempos e movimentos da Operação até o fechamento:

#	Data	Evento
1.	17/07/2023	Início do Período de Eleição
2.	31/07/2023	Término (a) do prazo para o exercício do direito de recesso, e (b) do Período de Eleição
3.	01/08/2023	Início do período em que a negociação das ações de emissão da Companhia fica bloqueada para acionistas optantes pelas Opções 2,3 e 4
4.	03/08/2023	Divulgação de aviso aos acionistas sobre: (i) o resultado apurado após o exercício do direito de recesso a opção de acionistas da Companhia; (ii) o valor final das relações de troca e a quantidade final de ações ordinárias da EFX Brasil e BDRs a serem emitidos no contexto da Operação;; e (iii) as datas finais de pagamento do reembolso para os acionistas que exerceram o direito de recesso, a parcela em dinheiro das Opções e o crédito de BDRs e ações ordinárias da EFX Brasil
5.	04/08/2023	Pagamento dos acionistas que exerceram o direito de recesso
6.	07/08/2023	Data final para investidores não residentes informarem o custo de aquisição das ações de emissão da Companhia
7.	07/08/2023	Fechamento da Operação e último dia de negociação das ações de emissão da Companhia
8.	07/08/2023	Divulgação de Fato Relevante informando sobre o fechamento da Operação
9.	08/08/2023	Primeiro dia de negociação dos BDRs na B3
10.	09/08/2023	Divulgação de aviso aos acionistas com o valor final da parcela em dinheiro das opções atualizadas pelo IPCA
11.	09/08/2023	Créditos dos BDRs no extrato dos investidores nos extratos do Itaú Unibanco S.A.
12.	09/08/2023	Crédito das ações ordinárias de EFX Brasil aos investidores nos extratos do Itaú Unibanco S.A.
13.	10/08/2023	Início do período para o cancelamento de BDRs para entrega de ações de emissão da EFX, mediante requisição do investidor

#	Data	Evento
14.	15/08/2023	Pagamento da parcela em dinheiro das Opções
15.	18/08/2023	Leilão de frações de BDRs e recompra de frações de ações ordinárias de emissão da EFX Brasil
16.	18/08/2023	Divulgação de aviso aos acionistas com o resultado do leilão de frações de BDRs e da recompra de frações de ações ordinárias de emissão da EFX Brasil
17.	20/08/2023	Liquidação do leilão de frações de BDRs e da recompra de frações de ações ordinárias de emissão da EFX Brasil
18.	23/08/2023	Pagamento do produto do leilão de frações de BDRs e da recompra de frações das ações ordinárias de emissão da EFX Brasil

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre as atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 14 de julho de 2023.
Monica Freitas Guimaraes Simão
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Anexo I

Formulário Opção

[Nome], [qualificação completa], [por si] ou [por meio dos representantes legais infra-assinados], acionista da Companhia cujas ações estão registradas diretamente perante o Itaú Corretora de Valores S.A. (“**Escriturador**”), venho pela presente manifestar meu interesse pela Opção [•] conferida aos acionistas da Companhia no âmbito combinação de negócios da Boa Vista Serviços S.A. (“**Companhia**”) e da Equifax Inc. (“**EFX**”), pela incorporação das ações da Companhia pela subsidiária da EFX, Equifax do Brasil S.A., conforme informações divulgadas pela Companhia (“**Operação**”), apresentando, para tanto, os dados abaixo para que o Escriturador adote as medidas necessárias para o processamento da Opção [•] após a implementação da Operação:

Quantidade de ações	Banco	Agência	Conta Corrente	Telefones para Contato	Endereço
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]

Estão anexos ao presente formulário os documentos necessários para a comprovação (i) da titularidade das ações indicadas acima; e (ii) dos poderes do signatário.

Os termos iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Boa Vista Serviços S.A. pela Equifax do Brasil S.A., celebrado pelas administrações da Companhia e da EFX Brasil em 30 de maio de 2023, exceto se de outro modo definido neste formulário.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo-me,

[Acionista ou Representante]

*_*_*